



Universidade Federal de Goiás
Instituto de Informática
Núcleo Docente Estruturante - Sistemas de Informação

***Concurso: Escolha da Logomarca para Escola Regional de Sistemas de
Informação de Goiás***

REGULAMENTO:

1. Objetivo:

O concurso para escolha da logomarca para a **Escola Regional de Sistemas de Informação Goiás** (ERSI-GO) tem como objetivo a criação e a escolha de uma logomarca, que será o símbolo da edição de 2017. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

2. O Encontro Regional de Sistemas de Informação de Goiás

Sistemas de Informação (SI) são estratégicos para as organizações contemporâneas, uma vez que automatizam processos de negócios e propiciam vantagem competitiva, sendo úteis na análise de cenários, processos de decisão, além da definição e implementação de novas estratégias. A incorporação de SI nas organizações demanda pesquisas envolvendo aspectos conceituais e sua aplicação nos contextos organizacionais. Combinar aspectos multidisciplinares e a aplicação deles nos diversos domínios de conhecimento com foco em soluções de SI é a principal motivação da ERSI-GO 2017.

A ERSI-GO, em sua primeira edição, tem como principal meta promover discussões na área de Sistemas de Informação (SI), considerando toda a sua multidisciplinaridade e aplicações nas mais diferentes áreas do conhecimento. Espera-se que a ERSI-GO se torne referência enquanto evento na área de SI, reunindo, com periodicidade anual, a comunidade acadêmica, empresas, consultores, administradores e demais profissionais atuantes da área. Principais objetivos: 1) Discutir os avanços da comunidade, perspectivas de pesquisa na área, bem como divulgar trabalhos científicos, aproximando estudantes, pesquisadores, profissionais e empresários da comunidade de Sistemas de Informação; 2) Debater o desenvolvimento, enfatizando os aspectos referentes à inovação tecnológica, de modo a ampliar o intercâmbio de informações e novas ideias; 3) Promover discussões sobre a educação em Sistemas de

Informação e Documentos de Referência da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) para curso de Sistema de Informação;

3. Participantes:

3.1. Todos os alunos e funcionários da Universidade Federal de Goiás poderão inscrever suas propostas, individualmente, ou em grupos.

3.2. São considerados concorrentes deste Concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido.

4 – Inscrição e Envio Das Propostas

4.1. O período para participar do concurso será de 05 a 24 de abril de 2017.

4.1.1 Não serão aceitas propostas após a data limite.

4.2. Não há limite de envio de propostas de logomarcas por proponente.

4.3. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para **ersi@inf.ufg.br** com o assunto: CONCURSO LOGOMARCA ERSI.

4.4. O logotipo deverá atender o disposto no Título III da Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial.

4.5. O participante deverá informar (via on-line) os seguintes dados ao enviar a proposta:

4.5.1. Nome completo

4.5.2. Número de documento de identificação (CPF e/ou RG)

4.5.3. Curso e Número de matrícula

4.5.5. Telefone para contato e email

4.6. O logotipo deverá estar nos formatos cdr/png/jpg/psd vetorizadas ou em alta resolução.

4.7. Não serão aceitas propostas de logomarcas sem o envio das informações do item 4 desse regulamento.

5– COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

5.1. A Comissão Organizadora da ERSI-GO, observado o Regulamento, fará a seleção e escolha da logomarca vencedora dentre as enviadas por email.

5.2. Apenas uma proposta, será classificada em 1º lugar e utilizada como o logotipo oficial da ERSI-GO.

5.7. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

5.7.1. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%;

5.7.2. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 25%;

5.7.3. Comunicação objetiva (concisão e universalidade): 25%;

5.7.4. Relação com o conceito, o tema e o objetivo geral da ERSI-GO: 25%.

6. Cronograma:

05/04/2017 – Abertura das inscrições e envio de propostas

24/04/2017 – Encerramento das inscrições e envio de propostas

25/04/2017 – Análise da Comissão Julgadora

26/04/2017 – Anúncio da logomarca vencedora

7. Disposições gerais:

7.1 A participação nesse concurso não enseja nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte às pessoas participantes e não vincula a compra ou aquisição de quaisquer produtos ou serviços das pessoas envolvidas.

7.2 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas para a comissão organizadora da Escola Regional de Sistemas de Informação de Goiás, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

7.3 Os participantes também cedem e transferem para o Instituto de Informática - Universidade Federal de Goiás, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logomarcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

7.4 O organizador se reserva o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação da logomarca escolhida.

7.5 O Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de logomarcas.

7.6 Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrevogável pela comissão organizadora da Escola Regional de Sistemas de Informação de Goiás (ERSI-GO) do INF/UFG.